



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

---

**ATENÇÃO**

Solicitamos às licitantes interessadas em participar do certame que analisem detalhadamente o edital e seus anexos, a fim de ofertarem lance/proposta passível de cumprimento.

Conforme disposto no recente **Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário**, a Administração Pública instaurará processo administrativo, objetivando penalizar as empresas que pratiquem, sem justificativa legal, ato tipificado no **art. 7º da Lei 10.520/2002<sup>1</sup>**, tanto na fase licitatória quanto contratual.

Como exemplo de atos que podem ensejar a penalização, citamos: desistência do certame, após apresentar a melhor proposta; não envio de amostras, planilhas ou laudos solicitados; não envio da documentação exigida; descumprimento das exigências de habilitação; não atendimento às especificações do edital, dentre outros.

---

<sup>1</sup> Art. 7º, Lei 10.520/2002: “Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.”



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

---

LICITAÇÃO N.º 76/2015  
(Pregão Eletrônico - Registro de Preços)  
Protocolo n.º 3287/2015

ABERTURA DA LICITAÇÃO  
DIA 30/11/2015 às 14:00 HORAS

**1** - O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 101/2015 (alterada pela Portaria nº 117/2015) da Diretora Geral do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, torna público que fará realizar licitação, **na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decretos n.º 5.450/2005, n.º 6.204/2007 e n.º 7.892/13, subsidiariamente pela Lei 8666/93 e por outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, de acordo com o presente edital e seus anexos.

**1.1** - No dia 30 (trinta) de novembro de 2015, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, B203, do prédio do TRE-PR, sito na Rua João Parolin nº 224 - Bairro Parolin, Curitiba-PR, CEP 80.220-902, será feita a abertura do certame, exclusivamente por meio de sistema eletrônico do Governo Federal que promove a comunicação pela Internet (*Comprasnet* [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**1.2** - Integram este edital, independente de transcrição, o **Termo de Referência - Anexo I, Planilha Descritiva dos Serviços – Anexo II e a Ata de Registro de Preços - Anexo III.**

## 2 - DO OBJETO

**2.1** - O objeto da licitação é a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração, na contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I.

## 3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

**3.1** - Poderão participar deste certame as empresas que atenderem às condições deste edital, inclusive quanto à documentação, e estiverem devidamente credenciadas no sistema *Comprasnet*, cujo gerenciamento (órgão provedor do sistema eletrônico) é feito pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**3.1.1** - A licitante deverá manter seus dados (e-mail e telefone para contato) rigorosamente atualizados.

**3.2** - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que atendam às condições deste edital, desde que não estejam cumprindo as sanções previstas nos seguintes dispositivos legais:

- a) Art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- b) Inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, quando aplicada por este Tribunal;
- c) Inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**3.3** - A licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente edital, em campo próprio do sistema eletrônico, como requisito para participação no Pregão Eletrônico.

**3.3.1** - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão. O TRE do Paraná não será responsável, em nenhum caso, pelos custos de tais procedimentos.

**3.4** - A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico *Comprasnet*, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**3.4.1** - O credenciamento far-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**3.4.2** - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**3.5** - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRE/PR, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **4 - ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS**

**4.1** - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **no valor unitário de cada item**, a partir da divulgação do edital até a data e hora da abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.

**4.1.1** - Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**4.2** - A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**4.3** - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.4** - Os valores máximos unitários para cada item encontram-se especificados no anexo II.

**4.4.1** - As propostas deverão ser apresentadas pelo valor unitário de cada item sendo que aquelas selecionadas ficarão à disposição da Administração que se valerá dos preços registrados para a solicitação dos serviços.

**4.5** - Os preços propostos deverão ser finais, acrescidos de todas as despesas (fretes, impostos, taxas, etc.) e conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

**4.5.1** - O CNPJ cadastrado no sistema *comprasnet*/ documentos de habilitação, para fins de participação no certame, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais/faturas para posterior pagamento.

**4.5.1.1** - Caso a licitante vencedora não possa emitir as notas fiscais/faturas com o mesmo CNPJ habilitado na licitação, poderá fazê-lo através de outra unidade (matriz ou filial) da mesma empresa. Nesse caso, ambos os CNPJs deverão estar com a documentação fiscal regular.

**4.6** - Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á à prestação dos serviços descrita neste edital.

**4.7** - As propostas terão eficácia por 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/02, e a vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no SIASG.

**4.8** - Em razão do descritivo do Sistema *Comprasnet* (também reproduzido no documento “Relação de Itens”) não possuir o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às especificações dispostas nos descritivos constantes dos Anexos I e II deste Edital.

**4.9** - Será solicitado nesta fase o envio eletrônico das declarações de inexistência de fato superveniente referente à habilitação e de que a empresa não emprega menor (conforme item 9.2).

**4.9.1** - As declarações citadas acima somente serão visualizadas pela Pregoeira na fase de habilitação.

## **5 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA**

**5.1** - A Pregoeira iniciará a sessão pública na data e horário previstos neste edital, via sistema eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, no prazo avençado, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente edital.

## **6 - DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS**

**6.1** - Após a abertura da Sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente e registrando no sistema, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2** - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## **7 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1** - A partir do início da sessão pública, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário do registro e valor.

**7.1.1** - Os lances serão ofertados pelo valor UNITÁRIO do item, sendo que a desclassificação em qualquer um dos itens implicará a desclassificação da proposta para todo o lote.

**7.2** - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**7.2.1** - A licitante só poderá ofertar lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

**7.3** - Em havendo dois ou mais lances de igual valor, prevalecerá o lance que for registrado em primeiro lugar.

**7.4** - Para cada um dos lotes (1 a 35), embora a classificação final seja pelo valor total do lote, a disputa será por item. A cada lance ofertado por item, o sistema atualizará automaticamente o valor total do respectivo lote, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor valor total para o lote.

**7.5** - No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados.

**7.6** - Nesta fase a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance de valor considerado inexequível.

**7.7** - A etapa de lances será encerrada por decisão da Pregoeira, que comunicará às licitantes, iniciando o tempo de espera determinado. Após, expirado esse tempo, o sistema ainda abrirá o tempo randômico em que as empresas poderão oferecer lances, cujo encerramento dar-se-á aleatoriamente pelo sistema, em no máximo 30 (trinta) minutos.

**7.8** - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.8.1** - Quando a desconexão persistir, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

**7.9** - Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ensejando a desclassificação.

**7.10** - Os preços apresentados deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado, podendo ser contratado qualquer outro prestador de serviços, se, na ocasião da solicitação do serviço, constatar-se que os valores registrados estão superiores ao de mercado.

**7.11** - A apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste edital.

## **8 - DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1** - Caso haja propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte, iguais ou até 5% superiores à proposta detentora do melhor lance e não sendo esta ME ou EPP, será assegurada preferência de contratação, respeitado o que segue:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, controlados pelo sistema, sob pena de preclusão.
- b) Caso o lance ofertado, conforme condições do item anterior, seja inferior ao menor lance original, o objeto será adjudicado em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, se habilitada.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP que se enquadrem na condição prevista, na ordem classificatória, para a manifestação do mesmo direito.
- d) Caso o empate persista até o encerramento do item, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os prestadores de serviços envolvidos, definindo e convocando, automaticamente, a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate.
- e) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos previstos neste Edital, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, conforme itens abaixo.

**8.2** - Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará a aceitação da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, para que seja obtido preço melhor.

**8.2.1** - Para a aceitação da proposta, a licitante deverá atentar para o fato de que os valores unitários propostos deverão conter somente 02 (duas) casas decimais.

**8.3** - A licitante vencedora será anunciada, pela Pregoeira, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, ou quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.4** - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do **menor preço por lote** e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**8.4.1** - Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

## 9 - DA HABILITAÇÃO

**9.1** - Para habilitação na presente licitação, a licitante deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação regularizada, comprovando regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93, sendo a comprovação desta habilitação obtida *on line* pela Pregoeira, que verificará a validade dos documentos.

**9.1.1** - Caso conste no cadastro do SICAF algum documento habilitatório com data de validade expirada, a Pregoeira poderá consultar o(s) documento(s) da licitante vencedora nas páginas (*sítios*) das entidades responsáveis pelo referido tributo.

**9.1.2** - Para as microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Os documentos originais, comprobatórios da regularização, deverão ser protocolados em até 2 (dois) dias úteis neste Tribunal.

**9.1.2.1** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**9.2** - Além do cadastro no Sicafe, exigir-se-á das licitantes:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente referente à habilitação, declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos e declaração de atendimento aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso (tal exigência será feita no momento da elaboração e envio da proposta, por meio eletrônico, conforme item 4.9).

b) Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por entidade de direito público ou privado, baseado em contratação anterior, que comprove aptidão para desempenho de atividade de pintura pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, constando, ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem qualquer ressalva prejudicial.

b.1) Ao TRE/PR será reservado o direito de efetuar diligências a fim de averiguar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

**9.2.1** - A licitante deverá protocolar, neste Tribunal, o documento original relativo à alínea “b”, em até 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação da Pregoeira, sob pena de inabilitação.

**9.3** - A condição exigida no item 3.2 será verificada pela Pregoeira na fase de habilitação.

**9.4** - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Pregoeira considerará a licitante inabilitada, a qual poderá sofrer as sanções cabíveis.

**9.5** - Após a homologação correspondente, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

**9.6** - Os demais procedimentos da fase externa do Pregão correrão conforme o disposto na Lei 10.520/02, artigo 4º e seus incisos.

## **10 - DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**10.1** – O Cadastro de Reserva será formado através do registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

**10.1.1** – A convocação para formação do Cadastro de Reserva será feita através de *email*, gerado pelo próprio Sistema *Comprasnet*.

**10.1.2** – Ao final do processo, o referido Cadastro de Reserva poderá ser visualizado na consulta pública de visualização da Ata, juntamente com as demais informações como “Resultado por Fornecedor”, “Declarações”, “Termo de Homologação”, etc.

**10.2** - A apresentação de novas propostas na forma do item 10.1 não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante melhor classificada.

**10.3** - Quando houver a necessidade de contratação, serão observados os procedimentos de aceitabilidade das propostas bem como avaliadas as condições de habilitação das licitantes, conforme itens 8 e 9 deste edital.

## **11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**11.1** - Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica pelo e-mail: [cpl@tre-pr.jus.br](mailto:cpl@tre-pr.jus.br) e [slic@tre-pr.jus.br](mailto:slic@tre-pr.jus.br), sendo necessário que o arquivo seja encaminhado na extensão .doc, possibilitando a inserção no sistema *Comprasnet* pela Pregoeira.

## **12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** - Após a homologação, o gestor da contratação convocará a licitante vencedora, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

**12.1.1** - O prazo para a assinatura estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Tribunal.

**12.2** - No caso da licitante vencedora, bem como as licitantes que reduziram seus preços, nos termos do item 10, após convocadas, não comparecerem ou se recusarem a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições.

**12.3** - A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de prestação de serviços nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**12.4** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se, ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

**12.5** - Observados os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração poderá comprar de mais de um prestador de serviços registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de execução dos serviços compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

**12.6** - Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes.

## 13 - DA ATA COMPLEMENTAR

**13.1** - Na hipótese da empresa vencedora ou aquelas que aceitaram reduzir seus preços, não assinarem a ata de registro de preços será possível, mediante a geração de Ata Complementar, a aplicação do procedimento previsto no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013.

**13.2** - As empresa citadas acima, inadimplentes, não estarão isentas das penalidades previstas no edital.

## 14 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

**14.1** - A despesa com a presente licitação correrá à conta do elemento que será especificado quando da solicitação do item.

**14.2** - Uma vez homologado/adjudicado o item à empresa vencedora, solicitado pelo gestor da Ata e devidamente autorizado pela Diretoria Geral, a Secretaria de Orçamento e Finanças, procederá a emissão da NOTA DE EMPENHO, notificando-a para que manifeste o aceite respectivo.

**14.2.1** - A empresa deverá manifestar o aceite da Nota de Empenho, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do comunicado feito pelo TRE.

**14.2.2** - Não ocorrendo aceite da Nota de Empenho no prazo determinado no item acima, injustificadamente, a empresa estará sujeita às penalidades cabíveis.

## 15 - DO PAGAMENTO

**15.1 - Do documento fiscal:** Após a execução dos serviços, sem qualquer defeito ou imperfeição, bem como a liberação para o faturamento pela SMCI, poderá ser emitido o documento fiscal na forma eletrônica - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente, devendo ser encaminhada ao e-mail ([smci@tre-pr.jus.br](mailto:smci@tre-pr.jus.br)), em formato "pdf", ou poderá ser apresentado na forma física, devendo ser encaminhado à Seção de Protocolo na sede do TRE/PR, localizada na Rua João Parolin nº. 224 - 1º andar, Prado Velho, Curitiba/Paraná, igualmente ao gestor da contratação, atendendo obrigatoriamente aos requisitos a seguir.

**15.1.1** - Estar de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, bem como, apresentar o mesmo número de CNPJ cadastrado e habilitado na licitação e constante nos documentos entregues.

**15.1.2** - Outras especificações necessárias às notas fiscais, as quais são requisitos indispensáveis para que o gestor possa atestá-las e encaminhá-las para pagamento:

- a) CNPJ correto do TRE: 03.985.113/0001-81;
- b) Data de emissão da nota fiscal;
- c) Descritivo dos valores unitário e total;
- d) Dados bancários para créditos: Banco, Agência e Conta (a conta-corrente obrigatoriamente deverá ser da própria Contratada).

**15.1.3** - A Nota Fiscal/Fatura, após o atestado do gestor da contratação, será encaminhada à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se efetive o pagamento.

### 15.2 - Das condições do pagamento:

**15.2.1** - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme indicação da contratada no documento fiscal, por intermédio de ordem bancária, de acordo com os seguintes prazos:

**15.2.1.1** – O prazo para atestado da Nota Fiscal é de até **05 (cinco) dias úteis** a partir do aceite da mesma pelo gestor da contratação, a qual deverá ser enviada pela empresa somente após cumpridas todas as exigências editalícias.

**15.2.1.2** – O prazo para pagamento da Nota Fiscal é de até **20 (vinte)** dias após o atestado da Nota Fiscal pelo fiscal designado para a contratação.

**15.2.1.2.1** – Se o valor da nota fiscal for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após o atestado realizado pelo fiscal da contratação, conforme o disposto no art. 5º, § 3º da Lei 8.666/93.

**15.2.1.3** – Na ocorrência de eventuais atrasos de pagamento e, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, serão devidos os encargos moratórios pelo TRE/PR, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, mediante solicitação formal do interessado, que será calculado por meio da aplicação da fórmula **EM = I x N x VP**, onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela em atraso

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**I** =  $i/365$  (onde  $i$  = taxa percentual anual no valor de 6%)

**I** =  $(6/100)/365$

Link do IPCA: <http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

**15.2.1.4** – Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**15.2.3** - O gestor da contratação procederá à conferência dos requisitos da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as descrições contidas na nota de empenho e no edital, bem como apresentar o mesmo número de CNPJ cadastrado, habilitado e constante nos documentos entregues, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, **salvo naquela hipótese prevista no item 4.5.1.1.**

**15.2.3.1** - A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido será devolvida, e nesse caso, o prazo previsto no item 15.2.1.2, será interrompido e somente será reiniciada a contagem a partir da respectiva regularização.

**15.2.3.1.1** - Nenhum pagamento será devido à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

**15.2.4** – Havendo erro na apresentação do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**15.2.4.1** - A atualização monetária e a multa, provenientes do atraso no recolhimento das obrigações tributárias e/ou previdenciárias serão descontadas do valor da Nota Fiscal/Fatura correspondente, quando a contratada lhes der causa.

**15.2.4.2** - O não atendimento às especificações do documento fiscal, bem como a não comprovação da regularidade fiscal, darão causa ao previsto no item acima.

### **15.3 - Da regularidade fiscal:**

**15.3.1** - Todo e qualquer pagamento, decorrente da presente contratação, estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada em vigor na data do pagamento, nos quais conste o CNPJ da mesma.

**15.3.1.1** - A regularidade de que trata o subitem anterior poderá ser verificada:

- a) por meio de consulta on-line no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e/ou;
- b) por meio de consulta aos sites oficiais e/ou;
- c) por meio da apresentação de documentação, pela Contratada, anexada ao documento fiscal.

**15.3.1.2** – O resultado das consultas, de que trata as alíneas acima serão realizadas pelo setor financeiro responsável e deverão constar do processo de pagamento.

## **16 - DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

**16.1 - Da substituição tributária:** Serão feitas as retenções tributárias federais e municipais incidentes sobre a contratação, conforme artigo 64 da Lei 9.430/96, IN RFB 1.234/12, IN RFB 971/09, L. C. 116/03 e L. C. 123/06, conforme o objeto da contratação.

### **16.2 - Dos tributos federais:**

**16.2.1** - Será efetuada a retenção dos tributos federais aplicando-se, sobre o valor a ser pago, o percentual constante da Tabela de Retenção da Instrução Normativa 1234/12-SRF.

**16.2.2** - Quando a empresa for optante pelo Regime Simplificado Nacional (SIMPLES) não haverá a retenção de que trata o item acima.

**16.2.3** - A nota fiscal, cuja empresa contratada seja Optante do SIMPLES deverá estar acompanhada da Declaração, nos termos do caput do artigo 6º da IN 1234/12 da SRF - anexo IV.

### **16.3 – Da retenção previdenciária:**

**16.3.1** - Quando o objeto da contratação contemplar cessão de mão de obra ou empreitada poderá ocorrer à retenção do INSS prevista no artigo 112, sobre os serviços elencados nos artigos 117 e 118 da IN RFB 971/09.

#### **16.4 - Da retenção do ISS:**

**16.4.1** - Sobre serviços, poderá ocorrer a retenção do ISS, quando o objeto da contratação se enquadrar no inciso II, do § 2º do art.6º da LC nº 116/03.

**16.4.2** - Quando a empresa for optante do Regime Simplificado Nacional (SIMPLES), deverá destacar na nota fiscal de prestação de serviços a alíquota na qual está enquadrada, conforme os anexos III ou IV da Lei Complementar 123/06. Caso não haja o referido destaque, será considerada a alíquota máxima vigente, ou seja, 5% (cinco por cento).

**16.5** - Quanto à incidência das retenções de tributos prevalecerá sempre a legislação vigente, mesmo que venham a contrariar as disposições acima, conforme sua incidência ou não sobre o objeto contratado.

**16.6** - A atualização monetária e a multa, provenientes do atraso no recolhimento das obrigações tributárias e/ou previdenciárias serão descontadas do valor da Nota Fiscal/Fatura correspondente, quando a contratada lhes der causa.

**16.6.1** - O não atendimento às especificações do documento fiscal, descritas na cláusula décima quinta, item 15.1, bem como a não comprovação da regularidade fiscal, item 15.3.1, darão causa ao previsto no item anterior.

### **17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** - Nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 fica a licitante vencedora sujeita às penalidades previstas na Ata de Registro de Preços (minuta anexa).

**17.2** - O Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário determinou instauração de processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tanto na licitação quanto no contrato. Assim, ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais de advertência e multa o licitante que:

- a) não assinar o contrato dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida no edital licitatório;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) não mantiver a proposta;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

- f) fizer declaração falsa;
- g) cometer fraude fiscal.

**17.2.1** - Para os fins do disposto no item 17.2."e", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 93, 94, 95, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

**17.3** - Pela recusa em assinar a ata de registro de preços ou o instrumento contratual, a licitante convocada estará sujeita a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado.

**17.4** - As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda<sup>2</sup> e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## 18 - DOS RECURSOS

**18.1** - Das decisões proferidas pela Pregoeira, caberão recursos nos termos do artigo 26 e parágrafos do Decreto 5.450/05.

**18.2** - A empresa licitante poderá apresentar razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, no momento da divulgação do vencedor desde que manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos, na Sala de Licitações do prédio do TRE/PR.

**18.2.1** - Os procedimentos citados no item anterior serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico.

**18.3** - A falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

**18.4** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.5** - Os recursos administrativos correspondentes à fase contratual correrão de acordo com os procedimentos especificados no artigo 109 da lei 8.666/93.

<sup>2</sup>Portaria n.º 75 do Ministério da Fazenda, publicada em 22/03/2012 – artigo 1.º, inciso I.

## 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** - Para efeito de envio de documentos a serem inseridos no sistema *Comprasnet*, considera-se o horário de funcionamento deste Tribunal (12h às 19h).

**19.2** - Este Tribunal reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.

**19.3** - O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná poderá anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, conforme previsto em lei.

**19.4** - Conforme o art. 1º da Resolução nº 09 de 06/12/05 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) este Tribunal estará impedido de manter, aditar, ou prorrogar de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal.

## 20 - INFORMAÇÕES

**20.1** - Será possível a realização do *download* de todos os arquivos pertinentes a este edital através da internet, *home page*: [www.tre-pr.jus.br](http://www.tre-pr.jus.br).

**20.2** - Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na Rua João Parolin nº 224, Seção de Licitações - sala C385, ou ainda:

- Pregoeira/Equipe de Apoio: pelo telefone (41) 3330-8741 ou e-mail [cpl@tre-pr.jus.br](mailto:cpl@tre-pr.jus.br).
- Seção de Licitações: pelos telefones (41) 3330-8598 / 3330-8450 / 3330-8753 / 3072-4796 ou e-mail [slic@tre-pr.jus.br](mailto:slic@tre-pr.jus.br).

**20.2.1** - O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 12h às 19h.

Curitiba, 16 de novembro de 2015.

**Beatriz Rodrigues de Melo**  
Pregoeira

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

**1.1** – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de pintura, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme quantitativos e especificações descritas neste Termo de Referência e no Anexo II.

#### 2. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**2.1** - Os serviços serão realizados nas dependências dos Fóruns Eleitorais relacionados a seguir:

**1. FÓRUM ELEITORAL DE UBIRATÃ**

Endereço: Rua Santos Dumont, S/N, Q. 13, L. 7.8.9

Supervisor: Alessandro Martins Sandrini

Telefone: (44) 3543-2474

**2. FÓRUM ELEITORAL DE GOIOERÊ**

Endereço: Avenida Guimarães Rosa, S/N

Supervisor: Daniella dos Santos Vasconcelos

Telefone: (44) 3522-2142

**3. FÓRUM ELEITORAL DE IBAITI**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 359

Supervisor: Sandrea Regina de Oliveira Feller Gusso

Telefone: (43) 3546-2322

**4. FÓRUM ELEITORAL DE CORBÉLIA**

Endereço: Av. Minas Gerais, 98

Supervisor: Lívia Maria de Araujo

Telefone: (45) 3242-2161

**5. FÓRUM ELEITORAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

Endereço: Av. Cívica, 416

Supervisor: Adriana Alves Gomes

Telefone: (44) 3528-4161

**6. FÓRUM ELEITORAL DE ASTORGA**

Endereço: Rua Batista Borázio, 31

Supervisor: Fábio Pereira Lima de Souza

Telefone: (44) 3234-3172

7. **FÓRUM ELEITORAL DE NOVA ESPERANÇA**  
Endereço: Rua Professora Adelina Procopiak, 268  
Supervisor: Adélcio João Pacola  
Telefone: (44) 3252-1877
8. **FÓRUM ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
Endereço: Rua Ver. Dr. Pedro de Bortoli, 260  
Supervisor: Melissa Myuki Ito  
Telefone: (41) 3676-1011
9. **FÓRUM ELEITORAL DE RIO BRANCO DO SUL**  
Endereço: Rua Borges de Medeiros, s/n  
Supervisor: Joseney Thiamer Perusso Segundo  
Telefone: (41) 3652-1083
10. **FÓRUM ELEITORAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
Endereço: Rua Osório Guimarães, 620  
Supervisor: Adrieli Pontarolo  
Telefone: (42) 3446-1983
11. **FÓRUM ELEITORAL DE MANDAGUARI**  
Endereço: Av. Marcos Dias, 297  
Supervisor: Luis Marcelo Recco Noris  
Telefone: (44) 3233-1123
12. **FÓRUM ELEITORAL DE PARANACITY**  
Endereço: Rua Mário Xavier de Souza, 1248  
Supervisor: Wanessa Naves Cocco  
Telefone: (44) 3463-1718
13. **FÓRUM ELEITORAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
Endereço: Rua Synésio Andrade Borges, 565  
Supervisor: Renata Ferracin de Oliveira  
Telefone: (43) 3551-1545
14. **FÓRUM ELEITORAL DE NOVA LONDRINA**  
Endereço: Av. Itio Kondo, 1054  
Supervisor: Lara Nunes Priante  
Telefone: (44) 3432-2274
15. **FÓRUM ELEITORAL DE JANDAIA DO SUL**  
Endereço: Rua José Miguel Lopes Villar, 330  
Supervisor: William Roberto Vargas Serra  
Telefone: (43) 3432-3751

16. **FÓRUM ELEITORAL DE IMBITUVA**  
Endereço: Rua Santo Antonio, 875  
Supervisor: Rafael Sponholz Farhat  
Telefone: (42) 3436-1103
17. **FÓRUM ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**  
Endereço: Rua Nereu Ramos, 400  
Supervisor: Ana Paula Sala Moreno  
Telefone: (45) 3565-1069
18. **FÓRUM ELEITORAL DE LOANDA**  
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, s/n  
Supervisor: Ednéia Rodrigues de Almeida  
Telefone: (44) 3425-1714
19. **FÓRUM ELEITORAL DE COLORADO**  
Endereço: Av. Brasil, s/n  
Supervisor: Rodrigo Alcântara Tamamaru  
Telefone: (44) 3323-2540.
20. **FÓRUM ELEITORAL DE ANDIRÁ**  
Endereço: Rua Alagoas, 80  
Supervisor: Valdir Teodoro da Silva  
Telefone: (43) 3538-3198
21. **FÓRUM ELEITORAL DE MATINHOS**  
Endereço: Rua Antonina, s/n  
Supervisor: Claudia Maria Perpetua Araujo Maia  
Telefone: (41) 3453-2976
22. **FÓRUM ELEITORAL DE PALMAS**  
Endereço: Rua Capitão Paulo de Araújo, 657  
Supervisor: Andre Matias  
Telefone: (46) 3263-1427
23. **FÓRUM ELEITORAL DE SANTA HELENA**  
Endereço: Rua Ângelo Cattani, s/n  
Supervisor: Catiôr Henrique Pit  
Telefone: (45) 3268-1789
24. **FÓRUM ELEITORAL DE CLEVELÂNDIA**  
Endereço: Rua Major Diogo Ribeiro, 375  
Supervisor: Jaqueline Bonaldi Sgarbi  
Telefone: (46) 3252-1711

- 25. FÓRUM ELEITORAL DE CORONEL VIVIDA**  
Endereço: Av. Generoso Marques, s/n  
Supervisor: Felipe de Souza  
Telefone: (46) 3232-2225
- 26. FÓRUM ELEITORAL DE JOAQUIM TÁVORA**  
Endereço: Rua 21 de Setembro, s/n  
Supervisor: Elias Rodrigo Montichesi Brandão  
Telefone: (43) 3559-1649
- 27. FÓRUM ELEITORAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, s/n  
Supervisor: Melissa Cristina Malaghini de Oliveira  
Telefone: (43) 3571-1946
- 28. FÓRUM ELEITORAL DE PIRAÍ DO SUL**  
Endereço: Rua Minervina de Freitas, s/n  
Supervisor: Renato Pecaro Monteiro  
Telefone: (42) 3237-2368
- 29. FÓRUM ELEITORAL DE PALOTINA**  
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 1768  
Supervisor: Mariceli Sigarini da Silva  
Telefone: (44) 3649-5717
- 30. FÓRUM ELEITORAL DE PINHÃO**  
Endereço: Rua Expedicionário Amarílio, s/n  
Supervisor: Juliana Froner Dalla Rosa  
Telefone: (42) 3677-1518
- 31. FÓRUM ELEITORAL DE REALEZA**  
Endereço: Rua Pedro Américo, 3545  
Supervisor: Hilário Rogelio Rahmeier  
Telefone: (46) 3543-1155
- 32. FÓRUM ELEITORAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
Endereço: Av. Brasil, 03  
Supervisor: Dieison Picin Soares Bernardi  
Telefone: (46) 3563-1849
- 33. FÓRUM ELEITORAL DE CIDADE GAÚCHA**  
Endereço: Alameda Santa Maria, 46  
Supervisor: Luiz Fernando do Nascimento  
Telefone: (44) 3675-1832

#### 34. FÓRUM ELEITORAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Endereço: Praça Rui Barbosa, n.º 08

Supervisor: Clovens José Garib do Amaral

Telefone: (43) 3675-1324

#### 35. FÓRUM ELEITORAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua Tiago Pedroso, s/n

Supervisor: Anna Carolina Bignardi de Soares Brisola

Telefone: (41) 3442-1096

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**3.1** – Para a execução dos serviços a empresa deverá adotar os seguintes procedimentos:

#### **3.1.1 – Quanto aos Serviços de Recuperação e Tratamento de Fissuras e Trincas em Paredes de Alvenaria:**

a) **Preparação da parede:** Anteriormente às pinturas, deverá haver a preparação da superfície, com a correção de trincas e fissuras, remoção de partes soltas, sujeiras, mofo, gorduras, dentre outros, devendo a parede estar sem imperfeições para a pintura. Nas partes externas poderá haver a necessidade de lavagem dos locais, utilizando lavadora de alta pressão profissional, com água e hipoclorito de sódio.

b) **Emassamento:** Aplicar massa acrílica, nos locais onde houver necessidade, para correção de imperfeições na parede. Pequenos furos e microfissuras, deverão ser emassados. Após a aplicação, aguardar o período de secagem recomendado pelo fabricante e efetuar o lixamento. Após haver o lixamento, deverá ser removido o pó para aplicação da pintura.

c) **Tratamento de fissuras:** As superfícies com fissuras até 0,5 mm serão tratadas com a aplicação de uma demão de massa acrílica e após a secagem o lixamento.

d) **Tratamento de trincas:** Abrir as trincas em “v”, aplicar o fundo preparador de paredes base água, aplicar produto à base de elastômero, tipo mastique. Aplicar três demãos na largura de 15cm de massa acrílica, incluindo lixamento, para recuperação das trincas. Marca de referência: Suvinil (selatrinca) ou similar.

#### **3.1.2 – Quanto aos Serviços de Pintura – Procedimentos Gerais:**

a) No momento da pintura deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos que, caso não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

b) Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

c) Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e/ou repintura.

d) Na aplicação de cada tipo de pintura e ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

e) Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre 2 (duas) demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

f) Para todos os tipos de pintura do presente, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em uma ou duas demãos, ou tantas quantas necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas. E no caso de repintura, apenas nos locais onde o fundo ou a pintura principal já não existe mais, ou no caso de ferrugens a serem removidas.

g) Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco, e brilhante).

h) No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

i) Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

j) Os solventes a serem utilizados deverão seguir as marcas indicadas pelos fabricantes da tintas.

k) Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

l) Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga e efetuada nova pintura.

m) Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar a tinta para acabamento.

n) As pinturas de faixas de demarcação de estacionamento deverão ser com largura de 10 cm, nas cores definidas pelos gestores da contratação.

o) As pinturas de demarcação referentes à acessibilidade, deficientes físicos e idosos deverão ser conforme NBR 9050/2004.

p) Para os meios-fios, deverá ser feita uma limpeza prévia com máquina tipo lavajato, escova de aço, bem como deverão ser retiradas as vegetações que porventura existirem e que impeçam a pintura de toda a peça.

q) Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

### **3.1.3 – Quanto aos Serviços de Pintura das Tubulações e Equipamentos:**

a) Todas as tubulações expostas, quadros, equipamentos, caixas de passagem, etc. deverão ser pintados nas cores e padrões da ABNT para cada instalação e em comum acordo, conforme orientação dos gestores do contrato.

b) Efetuar a lixação dos itens anteriormente mencionados para retirada do brilho.

c) Aplicar massa acrílica, conforme necessidade, confirmando com a fiscalização, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e removido o pó com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

d) Efetuar a aplicação de fundo próprio: Fundo preparador para superfícies metálicas de ferro ou aço; Fundo preparador para superfícies galvanizadas; Fundo preparador para superfícies metálicas de alumínio; Fundo selador epóxi para superfícies pintadas com tinta epóxi; Fundo preparador para superfícies em PVC.

### **3.1.4 – Quanto aos Serviços de Pintura com Esmalte Sintético Sobre Superfícies Metálicas:**

a) Remoção de pintura antiga (óleo ou esmalte sintético) com a utilização de removedor próprio.

b) Durante a execução dos serviços nas esquadrias e similares metálicas, das peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes e realizar tratamento antiferrugem.

c) As graxas e gorduras devem ser eliminadas previamente à pintura.

d) Todas as esquadrias e similares metálicos, etc., a serem pintados, deverão ser emassadas com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida, em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 à 400 para acabamento liso.

e) Efetuar a aplicação de fundo próprio: Fundo preparador para superfícies metálicas de ferro ou aço; Fundo preparador para superfícies galvanizadas; Fundo preparador para superfícies metálicas de alumínio.

f) Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

g) Aplicar a tinta de acabamento, já na cor definitiva, não deixando passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), até atingir a cobertura necessária a um bom acabamento, para não aparecer uma cor diferente nos encaixes dos vidros, não completamente ocupados pela massa ou baguetes.

### **3.1.5 – Quanto aos Serviços de Pintura Sobre Superfícies de Madeira (Portas, Caixilhos, Rodapés, etc):**

a) Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira, e no caso de repintura lixar até a retirada do brilho.

b) As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Veios resinosos ou nós deverão ser primeiramente selados com verniz.

c) Após o preparo da superfície deverá ser feita aplicação de fundo para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores. Aguardar a secagem e proceder o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400.

d) Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa à óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento sintético, nas cores definidas pelos gestores.

## **4. QUANTO AOS MATERIAIS**

a) Pintura em alvenaria: Para pintura em alvenaria deverão ser utilizadas tintas acrílicas da linha Premium, com acabamento fosco.

b) Pintura em esquadrias de madeira e ferro: Para pintura em madeira e ferro deverão ser utilizadas tinta esmalte sintético da linha Premium.

- c) Pintura em piso de concreto: As tintas para pintura em alvenaria deverão ser acrílicas, específicas para piso, da linha Premium.
- d) Marcas de referência<sup>3</sup>: Suvinil, Renner, Sherwin Willians, Coral e Lukscolor, as quais devem ser livres de chumbo e benzeno em sua composição.
- e) Na preparação da superfície para pintura deverão, preferencialmente, ser utilizados materiais de mesma marca.
- f) Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.
- g) A aprovação final da cor da tinta a ser utilizada deverá ser aprovada, após teste in loco, pela Fiscalização.
- h) A marca da tinta, informada no momento da licitação, deverá ser a utilizada na execução dos serviços.
- i) As cores das tintas deverão seguir o padrão existente atualmente em cada Fórum Eleitoral.
- j) As tintas utilizadas deverão atender aos padrões técnicos de resistência e durabilidade, bem como atender à preservação ambiental.

## 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 - A empresa contratada para execução dos serviços deverá atender às condições que seguem:

- a) Prazo de Execução: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do comunicado do fiscal da contratação para início dos serviços.
- b) Informar em até 05 (cinco) dias depois de solicitado, o cronograma para execução dos serviços, os quais deverão ser aprovados pelo Fiscal de Contratação.
- c) Executar os serviços através de pessoal por ela contratado, dotado de experiência e qualificação profissional compatíveis com o objeto da contratação e sob sua exclusiva responsabilidade.
- d) Planejar a sua rotina de trabalho cuidando para que os serviços sejam prestados dentro dos padrões de excelência sob os aspectos de organização, eficiência, qualidade, e economicidade, submetendo-se estes ao crivo e avaliação permanentes do Fiscal da contratação, sem prejuízo do gerenciamento que deve ser exercido pela contratada.

<sup>3</sup> As marcas de referência foram obtidas por meio do site do Ministério das Cidades <[http://www.cidades.gov.br/pbqp-h/projetos\\_simac\\_psq2.php?id\\_psq=65](http://www.cidades.gov.br/pbqp-h/projetos_simac_psq2.php?id_psq=65)>, o qual tem o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, cujo objetivo é a avaliação da conformidade das empresas de serviços e obras, melhoria de qualidade de materiais, normalização técnica, capacitação de laboratórios, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos.

e) Responsabilizar-se pela proteção de móveis, equipamentos, pisos e outros acessórios existentes nas dependências a serem pintadas, para que não sejam danificados por ocasião da realização dos serviços.

f) A Contratada deverá recompor o ambiente eventualmente atingido pelos serviços de pintura, procedendo à limpeza dos móveis, pisos e acessórios ou, até mesmo, substituir o material que for danificado.

g) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços.

h) Fornecer todos os materiais (tais como tintas, escadas, pás, equipamentos de proteção, tapumes, andaimes etc.), equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços.

i) Informar ao supervisor (a) do Fórum a identificação dos funcionários que executarão os serviços contratados e assegurar que os mesmos façam uso de uniformes e com crachá de identificação durante a realização dos serviços.

j) Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de quaisquer espécies, incidentes sobre o objeto da contratação.

k) Executar os serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, adotando os procedimentos necessários para a segurança dos trabalhadores, bem como provê-los com equipamentos de proteção individual.

l) Todos os produtos, serviços e materiais utilizados devem atender às Normas do Código de Defesa do Consumidor.

m) Manter, durante toda a execução da contratação, as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na contratação.

## 6. SUSTENTABILIDADE

**6.1** - A Contratada deverá executar diariamente, ao final de cada serviço efetuado, a limpeza dos locais utilizados, os quais deverão ser entregues em perfeitas condições de ocupação e uso.

**6.2** - É de responsabilidade da Contratada recolher todo o lixo resultante das atividades, além das embalagens das tintas e demais produtos, não deixando nenhum vestígio, procedendo ao descarte ecologicamente correto desses materiais, com apresentação de documento de descarte ao fiscal.

**6.3** - A contratada se compromete a observar as normas de economia de energia elétrica e água, eventualmente necessárias para o desempenho dos serviços, em atendimento aos critérios de sustentabilidade adotados pela Justiça Eleitoral.

**6.4** - A Contratada deverá utilizar, na realização dos serviços, materiais com menor potencial ofensivo ao meio ambiente, inclusive com essa previsão já efetuada em sua planilha de custos (características, marcas, detalhamentos).

**6.5** - A Contratada deverá prezar pela utilização de andaimes e escoras, preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização.

## **7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**

**7.1** - O recebimento dos serviços será feito da seguinte forma:

**7.1.1** - Conferencia da qualidade do material empregado de acordo com as condições postas na licitação, bem como se a marca da tinta informada no momento da licitação foi a mesma utilizada na execução dos serviços, mediante assinatura do Chefe de Cartório, em recibo emitido pela empresa contratada.

**7.1.2** - Após o preparo das paredes com correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento a contratada deverá informar o Chefe de Cartório responsável pelo Fórum Eleitoral para que ele vistorie os serviços, mediante declaração de que está de acordo com os serviços realizados.

**7.1.3** - Após a secagem de cada demão de pintura, a contratada deverá informar o Chefe de Cartório responsável pelo Fórum Eleitoral para que ele vistorie os serviços, mediante declaração de que está de acordo com os serviços realizados, das três demãos de pinturas realizadas serão originadas três declarações.

**7.1.4** - Após o término dos serviços a contratada emitirá um termo de conclusão dos serviços contratados que será assinado pelo Chefe de Cartório responsável pelo Fórum Eleitoral.

**7.1.5** - A contratada deverá fazer uma memória de cálculo com as metragens executadas, separadas por ambiente, que deverá ser encaminhada à SMCI para conferência. Após a emissão do Termo de Recebimento pelo Fiscal, a SMCI informará à empresa a liberação para o faturamento dos serviços.

**7.1.6** - Em hipótese alguma a empresa poderá executar quantidade superior àquela contratada sob pena de não recebimento pelos serviços excedentes.

## **8. GARANTIA**

**8.1** - Os serviços objetos da presente contratação deverão ter garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados do aceite final pelo TRE/PR. Para efeitos da garantia, serão considerados também os materiais utilizados para o cumprimento do objeto.

**8.2** - Caso seja constatado qualquer defeito/imperfeição nos serviços executados, a Contratada deverá providenciar o reparo e/ou substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do comunicado do TRE.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** - As quantidades previstas no anexo II são estimativas máximas para o período de contratação, com prestação de serviços conforme cada solicitação, sendo certo que este Tribunal se reserva o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral, ou NÃO adquirir qualquer quantidade.

**9.2** - As licitantes interessadas na presente contratação poderão conferir "in loco" as condições em que se encontram os locais onde serão efetuados os serviços, não podendo alegar posteriormente desconhecimento do objeto da mesma.

**9.2.1** - As visitas deverão ser agendadas diretamente com o responsável (supervisor) por cada Fórum Eleitoral, conforme indicação constante no item 2 deste Termo de Referência.

**9.3** - Dúvidas referentes à contratação poderão ser sanadas junto a Seção de Manutenção dos Cartórios do Interior deste TRE-PR pelos telefones (41) 3330-8608 ou (41) 3330-8802 das 12 às 19hs.

**ANEXO\_II - PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**LOTE 1 - FÓRUM ELEITORAL DE UBIRATÃ**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b>Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p><b>b)</b>Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b>Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15,380,00
2	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b>Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b>Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b>Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
3	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b>Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b>Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b>Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

4	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.390,00
5	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado c/ a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
6	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
7	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
8	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>59.783,00</b>

**LOTE 2 - FÓRUM ELEITORAL DE GOIOERÊ**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
9	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
10	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
11	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

12	<p><b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento;</p> <p>b) Aplicação de fundo próprio;</p> <p>c) Correção de imperfeições;</p> <p>d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.</p>	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
13	<p><b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento;</p> <p>b) Correção de imperfeições;</p> <p>c) Aplicação de fundo próprio;</p> <p>d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
14	<p><b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.</p>	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
15	<p><b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.</p>	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
16	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 3 - FÓRUM ELEITORAL DE IBAITI**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
17	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
18	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
19	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

20	<p><b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento;</p> <p>b) Aplicação de fundo próprio;</p> <p>c) Correção de imperfeições;</p> <p>d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.</p>	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
21	<p><b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento;</p> <p>b) Correção de imperfeições;</p> <p>c) Aplicação de fundo próprio;</p> <p>d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
22	<p><b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.</p>	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
23	<p><b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.</p>	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
24	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 4 - FÓRUM ELEITORAL DE CORBÉLIA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>25</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>26</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>27</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

28	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
29	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
30	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
31	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
32	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 5 - FÓRUM ELEITORAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>33</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>34</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>35</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

36	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; <b>b)</b> Aplicação de fundo próprio; <b>c)</b> Correção de imperfeições; <b>d)</b> Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
37	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicas,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; <b>b)</b> Correção de imperfeições; <b>c)</b> Aplicação de fundo próprio; <b>d)</b> Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
38	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; <b>b)</b> Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
39	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; <b>b)</b> Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
40	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 6 - FÓRUM ELEITORAL DE ASTORGA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>41</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>42</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>43</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

44	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; <b>b)</b> Aplicação de fundo próprio; <b>c)</b> Correção de imperfeições; <b>d)</b> Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
45	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; <b>b)</b> Correção de imperfeições; <b>c)</b> Aplicação de fundo próprio; <b>d)</b> Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
46	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; <b>b)</b> Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
47	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; <b>b)</b> Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
48	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 7 - FÓRUM ELEITORAL DE NOVA ESPERANÇA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>49</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>50</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>51</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

52	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
53	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
54	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
55	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
56	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 8 - FÓRUM ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>57</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
<b>58</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
<b>59</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

60	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: e) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; f) Aplicação de fundo próprio; g) Correção de imperfeições; h) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
61	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: e) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; f) Correção de imperfeições; g) Aplicação de fundo próprio; h) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
62	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: c) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; d) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
63	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
64	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,86	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 8</b>					<b>59.259,00</b>

**LOTE 9 - FÓRUM ELEITORAL DE RIO BRANCO DO SUL**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>65</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
<b>66</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
<b>67</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

68	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
69	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
70	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
71	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
72	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,86	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 9</b>					<b>59.259,00</b>

**LOTE 10 - FÓRUM ELEITORAL DE PRUDENTÓPOLIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
73	<p><b>Pintura em parede interna</b>, compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
74	<p><b>Pintura em parede externa</b>, compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
75	<p><b>Pintura em muro</b>, compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

76	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
77	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
78	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
79	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
80	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 11 - FÓRUM ELEITORAL DE MANDAGUARY**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>81</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>82</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>83</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

84	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; <b>b)</b> Aplicação de fundo próprio; <b>c)</b> Correção de imperfeições; <b>d)</b> Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
85	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; <b>b)</b> Correção de imperfeições; <b>c)</b> Aplicação de fundo próprio; <b>d)</b> Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
86	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; <b>b)</b> Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
87	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: <b>a)</b> Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; <b>b)</b> Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
88	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 12 - FÓRUM ELEITORAL DE PARANACITY**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
89	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
90	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
91	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

92	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
93	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
94	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
95	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
96	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 13 - FÓRUM ELEITORAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>97</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>98</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>99</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

100	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
101	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
102	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
103	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
104	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 14 - FÓRUM ELEITORAL DE NOVA LONDRINA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>105</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>106</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>107</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

108	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
109	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
110	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
111	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
112	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 15 - FÓRUM ELEITORAL DE JANDAIA DO SUL**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>113</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>114</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>115</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

116	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
117	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
118	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
119	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
120	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 16 - FÓRUM ELEITORAL DE IMBITUVA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>121</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>122</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>123</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

124	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
125	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
126	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
127	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
128	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 17 - FÓRUM ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
129	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
130	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
131	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

132	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
133	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
134	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
135	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
136	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,86	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17</b>					<b>59.249,00</b>

**LOTE 18 - FÓRUM ELEITORAL DE LOANDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
137	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
138	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
139	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

140	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
141	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
142	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
143	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
144	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 19 - FÓRUM ELEITORAL DE COLORADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
145	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
146	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
147	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

148	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
149	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; e) Correção de imperfeições; b) Aplicação de fundo próprio; c) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
150	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
151	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
152	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 20 - FÓRUM ELEITORAL DE ANDIRÁ**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
153	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
154	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
155	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

156	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
157	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
158	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
159	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
160	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 21 - FÓRUM ELEITORAL DE MATINHOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
161	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
162	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
163	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

164	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
165	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
166	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
167	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
168	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,86	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21</b>					<b>59.249,00</b>

**LOTE 22 - FÓRUM ELEITORAL DE PALMAS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>169</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>170</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>171</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

172	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
173	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
174	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
175	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
176	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22</b>					<b>59.722,00</b>

Fl. 72

**LOTE 23 - FÓRUM ELEITORAL DE SANTA HELENA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
177	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
178	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
179	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

180	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
181	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
182	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
183	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
184	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 24 - FÓRUM ELEITORAL DE CLEVELÂNDIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
185	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
186	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
187	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

188	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
189	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
190	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
191	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
192	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,86	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24</b>					<b>59.249,00</b>

**LOTE 25 - FÓRUM ELEITORAL DE CORONEL VIVIDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
193	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
194	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
195	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

196	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
197	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
198	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
199	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
200	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,86	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25</b>					<b>59.249,00</b>

**LOTE 26 - FÓRUM ELEITORAL DE JOAQUIM TÁVORA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
201	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
202	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
203	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

204	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
205	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
206	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
207	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
208	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 26</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 27 - FÓRUM ELEITORAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>209</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>210</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>211</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

212	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
213	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
214	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
215	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
216	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 28 - FÓRUM ELEITORAL DE PIRAÍ DO SUL**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>217</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
<b>218</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
<b>219</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

220	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
221	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
222	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
223	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
224	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 29 - FÓRUM ELEITORAL DE PALOTINA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
225	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
226	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
227	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

228	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
229	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
230	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
231	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
232	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 29</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 30 - FÓRUM ELEITORAL DE PINHÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
233	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
234	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
235	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</li> <li>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</li> <li>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</li> </ul>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

236	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
237	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
238	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
239	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
240	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 30</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 31 - FÓRUM ELEITORAL DE REALEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
241	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
242	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
243	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

244	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
245	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
246	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
247	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
248	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,86	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 31</b>					<b>59.249,00</b>

**LOTE 32 - FÓRUM ELEITORAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI-DADE</b>	<b>UN</b>	<b>VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS</b>	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL RS</b>
<b>249</b>	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
<b>250</b>	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
<b>251</b>	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

252	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
253	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
254	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
255	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
256	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	28	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32</b>					<b>59.249,00</b>

**LOTE 33 - FÓRUM ELEITORAL DE CIDADE GAÚCHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
257	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
258	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
259	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

260	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
261	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
262	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
263	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
264	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 33</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 34 - FÓRUM ELEITORAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
265	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,38	15.380,00
266	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	16,15	16.150,00
267	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p>a) Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p>b) Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p>c) Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	15,24	7.620,00

268	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,29	1.329,00
269	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,45	7.225,00
270	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	14,05	9.835,00
271	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,75	1.475,00
272	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,36	708,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 34</b>					<b>59.722,00</b>

**LOTE 35 - FÓRUM ELEITORAL DE GUARATUBA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
273	<p><b>Pintura em parede interna,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura (quando necessário), de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,17	15.170,00
274	<p><b>Pintura em parede externa,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	1000	m <sup>2</sup>	15,89	15.890,00
275	<p><b>Pintura em muro,</b> compreendendo:</p> <p><b>a)</b> Preparação da parede a ser pintada com a limpeza da superfícies, remoção de partículas soltas e/ou sujeiras, correção de fissuras, trincas ou imperfeições (inclusive quando for grafiato) e lixamento;</p> <p><b>b)</b> Correção de fissuras, trincas e imperfeições e lixamento;</p> <p><b>c)</b> Pintura com tinta látex acrílica com três demãos.</p>	500	m <sup>2</sup>	14,89	7.445,00

276	<b>Pintura em superfícies de madeira,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura e lixamento; b) Aplicação de fundo próprio; c) Correção de imperfeições; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	100	m <sup>2</sup>	13,72	1.372,00
277	<b>Pintura em esquadrias de ferro e similares metálicos,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção da antiga pintura, eliminação de ferrugens e lixamento; b) Correção de imperfeições; c) Aplicação de fundo próprio; d) Pintura com tinta esmalte com duas demãos.	500	m <sup>2</sup>	14,84	7.420,00
278	<b>Pintura em piso de concreto,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), com duas demãos.	700	m <sup>2</sup>	13,74	9.618,00
279	<b>Pintura em piso de concreto para faixas de demarcação,</b> compreendendo: a) Preparação do local a ser pintado com a limpeza da superfície, remoção de eventuais partículas soltas e/ou sujeiras; b) Pintura com tinta acrílica, específica para piso (alto tráfego), duas demãos com faixas de 10 cm de largura.	100	m <sup>2</sup>	14,76	1.476,00
280	<b>Limpeza de final de obra</b>	300	m <sup>2</sup>	2,86	858,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 35</b>					<b>59.249,00</b>

### ANEXO III

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PAD nº 3287/2015

Pregão Eletrônico nº 76/2015

O Tribunal Eleitoral do Paraná – Órgão Gerenciador, situado na Rua João Parolin nº 224 - Parolin, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Ana Flora França e Silva, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13 (com redação dada pelo Decreto nº 8.250/14) e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 76/2015, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo prestador de serviços abaixo:

<b>Empresa:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Nome do representante legal:</b>
<b>RG nº</b>
<b>CPF nº</b>
<b>Endereço completo:</b>
<b>CEP:</b>
<b>Inscrição Estadual/Municipal:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Fax:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Banco:</b>
<b>Agência:</b>
<b>Nº Conta Corrente:</b>

Conforme quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

## 1. DO OBJETO

**1.1** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a execução de serviços pintura, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme o Edital, as especificações e condições do Termo de Referência, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1 - Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) notificar o prestador de serviços registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo prestador de serviços:
  - a.1) a nota de empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) permitir ao prestador de serviços o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o prestador de serviço de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**2.1.1** - Esta Ata não obriga o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná a firmar contratações com o prestador de serviços cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

### 2.2 - Constituem obrigações do prestador de serviços:

- a) assinar esta Ata no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;
- b) fornecer o objeto conforme especificação e preço registrados;
- c) observar as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d) concluir o serviço solicitado no prazo estipulado na Nota de Empenho em função do volume contratado, a contar do aceite da Nota de Empenho;
- e) prestar garantia dos serviços realizados pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. Para efeitos de garantia serão considerados também os materiais utilizados para o cumprimento do objeto.

- e.1) refazer no prazo máximo de 3 (tres) dias úteis, após a notificação, o serviço que apresentar defeitos/imperfeições durante o período da garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- h) cumprir as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

### **3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** – Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contadas da data registrada no SIASG.

### **4. DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** - Os serviços serão acompanhados pelo chefe do Cartório ou por seus substitutos oficialmente designados, que serão os fiscais da contratação. A gestão da contratação caberá à Seção de Manutenção dos Cartórios do Interior.

**5.1.1** - Nos termos da Lei 8666/93, art.67, parágrafos 1º. e 2º., caberá ao fiscal ou seu substituto imediato:

a) Acompanhar os serviços de acordo com as cláusulas descritas no instrumento contratual/nota de empenho, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

b) Realizar a conferência e recebimento dos serviços, nos termos estabelecidos no item 7 do Termo de Referência – Anexo I.

c) Comunicar à contratada via e-mail, a necessidade de solucionar problemas, defeitos ou irregularidades encontrados no decorrer da prestação dos serviços, fixando prazos para solucioná-los.

d) Ao persistirem as irregularidades, comunicar o gestor quanto a necessidade de abertura de processo administrativo.

**5.1.2** - Caberá à gestão contratual:

a) Receber e atestar a nota fiscal referente aos serviços contratados encaminhado-a, no PAD respectivo, ao setor financeiro, para pagamento.

b) Oficiar a prestadora do serviço, a partir da comunicação do fiscal, fixando prazo para solução das irregularidades apontadas.

c) A persistirem as irregularidades, o gestor abrirá processo administrativo, na modalidade eletrônica (PAD), e o encaminhará à Coordenadoria de Apoio Administrativo, devidamente instruído com todas as informações pertinentes, em formulário específico, bem como anexar cópia do e-mail enviado pelo fiscal, com o respectivo comprovante de recebimento pela contratada.

d) Prestar orientações necessárias ao fiscal da contratação.

e) Efetuar análise e encaminhamentos pertinentes às reivindicações da Contratada relativamente à revisão de preços, rescisão, questionamentos financeiros ou outros.

f) Realizar adequações ao objeto contratual, eventualmente necessárias.

## **6. DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1** - O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Desta forma, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 01 (um) ano.

**6.2** - A atualização monetária somente poderá ocorrer se houver atraso no pagamento motivado pela Administração do TRE.

**6.3** - A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro através da planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

**6.3.1** - Para a concessão da revisão dos preços, a(s) empresa(s) deverá(ão) comunicar ao TRE a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

**6.3.2** - Caso o TRE já tenha emitido a(s) nota(s) de empenho respectiva(s) para que a Contratada realize os serviços e a empresa ainda não tenha realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedidos já formalizados e empenhados.

**6.4** - O Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.

**6.4.1** - Durante esse período a(s) contratada(s) deverão efetuar as entregas dos pedidos pelos preços registrados e nos prazos especificados em cada item, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo TRE. Nesse caso, o TRE procederá o reforço dos valores pertinentes aos serviços empenhados após o pedido de revisão.

**6.4.2** - O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas poderá implicar na pena de suspensão do direito de licitar.

**6.4.3** - A(s) Contratada(s) obrigam-se a realizar as entregas pelo(s) preço(s) registrado(s) caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

## 7. DAS SANÇÕES

**7.1** - O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das seguintes sanções, de acordo com o capítulo IV, art. 87 da Lei 8666/93 e artigo 7º da lei 10520/2002:

a) Advertência;

b) Multas (serão aplicadas como base de cálculo o “valor do item empenhado e inadimplido”)

b.1) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia pelo atraso na conclusão dos serviços ou pelo atraso em refazer aqueles que não atendam as características exigidas, limitado a 30 (trinta) dias.

b.1.1) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, somente poderão ser recebidos os serviços com a anuência motivada do Gestor, sem prejuízo da aplicação de multa de 15% (quinze por cento).

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) pelo **inadimplemento total**, caracterizado pela não entrega/conclusão do(s) item(ns)/serviço(s).

b.3) Multa de 5% (cinco por cento) sobre eventual inadimplemento a outras obrigações pactuadas.

**7.2** - No caso de aplicação de multa determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa à CONTRATADA, esta deverá recolher à União o valor imputado por meio de GRU.

**7.3** - A contratada autoriza desde já o desconto de multa pré-determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa, na primeira fatura que vier a fazer jus.

**7.4** - As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda<sup>4</sup> e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## 8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1** - O registro do prestador de serviços será cancelado, pelo órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

<sup>4</sup> Portaria n.º 49 do Ministério da Fazenda, publicada em 05/04/2004 – artigo 1.º, inciso I.

- I. descumprir as condições desta ata de registro de preços bem como do edital e seus anexos;
- II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**8.2** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I. por razão de interesse público;
- II. a pedido do prestador de serviços.

**8.3** - O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

**8.4** - A comunicação do cancelamento do registro do prestador de serviços, nos casos previstos no inciso I do item 8.1, será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

**8.5** - No caso do prestador de serviços encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro do prestador de serviços, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

**8.6** - A solicitação do prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da execução dos serviços até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

## 9. DO FORO

**9.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR. para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Representante legal)  
Nome: .....  
CARGO: .....

\_\_\_\_\_  
Dra. Ana Flora França e Silva  
Diretora-Geral do TRE/PR